



PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2022, que nomeia **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 17 de maio de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional